

Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 457

Revoga a Resolução da Mesa Diretora de nº 450/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto do Executivo nº 5.415, de 21 de setembro de 2015

Resolve:

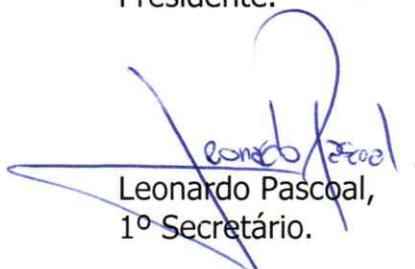
Art. 1º. Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora de nº 450/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 08 de outubro de 2015.


Leonardo Dahmer,
Presidente.


Marcelo Kohlrausch Pereira,
Vice-Presidente.


Leonardo Pascoal,
1º Secretário.


Ari Zanoni da Center,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA